



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**  
Estado do Rio Grande do Sul

EXMO. SR. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 056/2026  
Em 10 de 02 de 2026  
Julio Porciuncula  
Protocolista

REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR A COORDENAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL.

O Vereador infra-assinado requer o envio de expediente ao Poder Executivo, solicitando que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que:

- Crie a Coordenação Municipal de Bem-Estar Animal na estrutura administrativa do Município;
- Institua o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, com definição de suas fontes de receita, forma de aplicação, gestão e controle, conforme a legislação vigente.

**Justificativa**

Considerando que a Lei Municipal nº 2.196/2025 autorizou o Município de Aceguá a firmar convênio com entidade de proteção animal em razão da inexistência de estrutura pública própria para o atendimento de animais abandonados, verifica-se que essa carência tem gerado impactos à saúde pública, riscos de zoonoses, aumento de acidentes e prejuízos ambientais. Tal situação demonstra o reconhecimento, por parte do Poder Executivo, da necessidade de ações permanentes voltadas à proteção, ao tratamento e ao bem-estar animal.

Nesse contexto, a criação da Coordenação Municipal de Bem-Estar Animal permitirá ao município planejar, coordenar e integrar políticas públicas na área, organizando ações de resgate, acolhimento, castração, vacinação, campanhas educativas e fiscalização, além de fortalecer o diálogo com entidades de proteção animal e com a comunidade.

Da mesma forma, a instituição do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal possibilitará a concentração e a gestão de recursos específicos para o setor, oriundos de dotações orçamentárias, transferências, convênios, multas ambientais, doações e outras fontes legais.

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2026.

DESPACHO  
Aceguá, 10 de 02 de 2026  
Julio Porciuncula

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIO CESAR PORCIUNCULA LEMOS  
Data: 10/02/2026 14:43:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vereador JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS  
PSDB